



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015
(MODIFICADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 127, DE 16 DE MARÇO DE 2016)

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO, ATRIBUIÇÕES, CRIAÇÃO, EXTINÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E VENCIMENTOS DE CARGOS DO QUADRO DA CARREIRA ADMINISTRATIVA DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. O quadro de pessoal efetivo do Município de Diamantina, com denominação, número de cargos, atribuições, categoria funcional, escolaridade mínima exigida e requisitos, carga horária e níveis de Vencimentos, serão regidos de acordo com esta Lei Complementar e os Anexos que a integram, especificados nos incisos seguintes:

- I)** Anexo I – Cargos em extinção e extintos;
- II)** Anexo II – Cargos transformados;
- III)** Anexo III – Criação, quantitativo de vagas, carga horária e requisitos;
- IV)** Anexo IV – Níveis de vencimentos;
- V)** Anexo V – Quadro consolidado.

Art. 2º. Serão extintos, à medida que vagarem, os cargos tratados no Anexo I desta Lei Complementar.

§1º. Enquanto não ocorrer a vacância, os titulares dos cargos serão remunerados na forma do Anexo IV, de acordo com o nível indicado de vencimento, continuando com as mesmas atribuições descritas no Edital do Concurso que deu origem ao provimento do cargo ([Redação dada pela Lei Complementar nº 127, de 16 de março de 2016](#)).

§2º. Os cargos que já estejam vagos, não providos, dispostos no Anexo I, tornam-se extintos com a vigência desta Lei Complementar.



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

§3º. (Texto realocado tornando-se o art. 12 desta Lei Complementar).

Art. 3º. Ficam criados os cargos de “Motorista de Transporte Escolar”, “Motorista de Ambulância”, “Fiscal de Posturas” e “Controlador Interno”, conforme demonstrado no Anexo III.

Art. 4º. Serão mantidas as cargas horárias previstas nos editais dos concursos prestados pelos atuais servidores efetivos, os quais poderão optar pela majoração da carga horária estabelecida pela presente Lei Complementar, desde que seja emitido parecer prévio do órgão financeiro e a anuência da Administração (Redação dada pela Lei Complementar nº 127, de 16 de março de 2016).

Parágrafo único. O servidor em exercício de função gratificada ou cargo em comissão, com carga horária prevista para o cargo efetivo inferior a 40 horas semanais, cumprirá a carga horária prevista no parágrafo 3º do artigo 8º e no parágrafo 5º do artigo 11, ambos da Lei Complementar nº 115, de 25 de junho de 2014, e não poderá solicitar a majoração da jornada prevista no *caput* enquanto permanecer no exercício da função ou do cargo supracitado, ou seja, o servidor poderá exercer o direito da opção de que trata o *caput* deste artigo após o retorno ao cargo efetivo, a qualquer momento (Redação dada pela Lei Complementar nº 127, de 16 de março de 2016).

Art. 5º. É obrigatória a apresentação e a entrega pelo servidor, do comprovante de situação regular de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando ingressar no cargo ou na função pública, se o exercício da atividade profissional assim o exigir.

Art. 6º. Fica estabelecido o quadro setorial da Prefeitura Municipal de Diamantina para a composição das Secretarias Municipais: de Planejamento e Gestão; de Fazenda; de Governo; da Educação; de Saúde; de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente; de Desenvolvimento Urbano e Rural; de Desenvolvimento Social; de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico; de Esportes, Lazer e Juventude, cujos cargos serão distribuídos de acordo com a especificação e complexidade dos serviços e as exigências de cada Secretaria.

Art. 7º. Havendo necessidade e conveniência administrativa, a distribuição das vagas da Sede do Município de Diamantina poderá ser estendida aos Distritos.



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

Art. 8º. Os cargos e funções de nível superior com as mesmas atribuições, previstos nesta Lei Complementar, terão os vencimentos isonômicos, observados o artigo 13, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Diamantina e artigo 37, inciso XV, da Constituição Federal, garantindo a todos os servidores da mesma classe profissional a isonomia de vencimentos e de carga horária.

Parágrafo único. Aos servidores efetivos de nível superior do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) serão aplicadas as seguintes disposições:

- I) servidores efetivos de nível superior em exercício ininterrupto no CAPS desde 03.04.2008, data de aprovação da Lei nº 3.358 revogada pela Lei Complementar nº 125, de 22 de dezembro de 2015, terão direito ao vencimento de nível XVI enquanto lá permanecerem lotados;
- II) servidores efetivos de nível superior não abrangidos pelo disposto no inciso I deste parágrafo, terão direito à gratificação correspondente a 33,3% (trinta e três vírgula três por cento) sobre o vencimento enquanto permanecerem lotados no CAPS;
- III) aos médicos não se aplicarão as disposições deste parágrafo único, pois estes profissionais são regidos por lei específica.

[\(Redação do parágrafo único e seus incisos do art. 8º dada pela Lei Complementar nº 127, de 16 de março de 2016\).](#)

Art. 9º Dentista e enfermeiro que prestar serviço continuamente na zona rural receberá uma gratificação a título de ajuda de custo para moradia, desde que correspondam aos requisitos estabelecidos nesta Lei Complementar.

§1º A gratificação mencionada no *caput* será de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento mensal para o dentista e de 20% (vinte por cento) do seu vencimento mensal para o enfermeiro.

§2º Somente terá direito ao recebimento da gratificação mencionada no *caput*, o dentista e o enfermeiro que, cumulativamente:



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

I) Comprovar que prestou serviço na zona rural todos os dias de segunda a sexta, mediante declaração, ratificada pela chefia imediata, anexa a folha de ponto;

II) Comprovar que mantém residência na zona rural onde presta serviço, mediante apresentação de comprovante de residência, contrato de locação de imóvel, ou qualquer outro documento que a Administração julgar hábil para essa finalidade.

Art. 10. Nos serviços noturnos e que exijam trabalho aos sábados, domingos e feriados, serão estabelecidas escalas de revezamento mediante decreto do Chefe do Executivo.

Art. 11. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especificamente: o artigo 6º e 8º da Lei Complementar nº 52 de 13 de novembro de 2002; a Lei nº 2.761 de 08 de julho de 2002; a Lei nº 2.934 de 08 de junho de 2004; a Lei nº 3.097 de 30 de dezembro de 2005; a Lei nº 3.113 de 30 de março de 2006; a Lei nº 3.308 de 26 de dezembro de 2007; a Lei nº 3.354 e 3.358 de 03 de abril de 2008; a Lei nº 3.369 de 26 de maio de 2008; a Lei nº 3.840 de 30 de dezembro de 2013 e posteriores alterações que dispõem sobre os cargos e a Tabela Única de Vencimentos – TUV, salvo para os cargos não previstos nesta Lei Complementar.

Art. 12. O Prefeito Municipal, em janeiro de cada ano, encaminhará projeto de lei à Câmara Municipal, versando sobre a revisão geral anual dos servidores do Executivo Municipal, objetivando a recomposição das perdas salariais, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro que vier a substituí-lo, nos termos do inciso IX do artigo 13 da Lei Orgânica ([Redação dada pela Lei Complementar nº 127, de 16 de março de 2016](#)).

Parágrafo único. Para o ano de 2016, os cargos com níveis de vencimentos I a VII do Anexo IV da Lei Complementar nº 125, de 22 de dezembro de 2015 serão atualizados pela presente Lei, observando a proporção salarial com base no INPC, os quais, em razão do valor, terão os níveis de vencimentos alterados e dispostos no Anexo IV e Anexo V desta Lei Complementar, sendo que para os demais níveis será apresentada Lei específica ([Redação dada pela Lei Complementar nº 127, de 16 de março de 2016](#)).



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

Art. 13. Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016. ([Redação dada pela Lei Complementar nº 127, de 16 de março de 2016](#)).

Diamantina (MG), 22 de dezembro de 2015.

Paulo Célio de Almeida Hugo
Prefeito Municipal



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

ANEXO I – CARGOS EM EXTINÇÃO/EXTINTOS

Cargo	Nº vagas	Categoria funcional	Escolaridade/requisitos	Carga Horária	Nível
Borracheiro	1	Obras e serviços	Alfabetizado- experiência de 02 anos	40 horas	I
Ajudante de Bombeiro	3	Obras e serviços	4ª série do Ensino Fundamental- experiência de 02 anos	40 horas	I
Ajudante de Eletricista	3	Obras e serviços	4ª série do Ensino Fundamental- experiência de 02 anos	40 horas	I
Ajudante de Mecânico	1	Obras e Serviços	4ª série do Ensino Fundamental- experiência de 02 anos	40 horas	I
Almoxarife	7	Administrativa	Ensino Fundamental completo	30 horas	I
Auxiliar Administrativo I	80	Administrativa	Ensino Fundamental completo	30 horas	I
Monitor Esportivo	6	Administrativa	Ensino Fundamental completo	30 horas	I
Monitor de Atividades Ocupacionais	28	Administrativa	Ensino Fundamental completo	30 horas	I
Auxiliar de Enfermagem I	25	Saúde e Promoção Social	Ensino Fundamental completo	30 horas	I
Eletricista de Veículo	1	Obras e Serviços	4ª série do Ensino Fundamental- experiência de 02 anos	40 horas	V
Soldador	1	Obras e Serviços	4ª série do Ensino Fundamental- experiência de 02 anos	40 horas	V
Auxiliar de Enfermagem II	20	Saúde e Promoção Social	Ensino Fundamental completo	40 horas	VII
Digitador I	10	Administrativa	Ensino Médio completo	30 horas	II
Auxiliar de Laboratório I	5	Saúde e Promoção Social	Ensino Médio completo	30 horas	II
Monitor de Informática	7	Administrativa	Ensino Médio completo- Curso de informática	40 horas	VIII
Auxiliar de Laboratório II	5	Saúde e Promoção Social	Ensino Médio completo	40 horas	VIII
Técnico Ambiental I	1	Administrativa	Ensino Médio completo em Técnico Ambiental	30 horas	VI
Técnico Vigilância Sanitária I	1	Saúde e Promoção Social	Ensino Superior completo-Área Saúde Pública	30 horas	XIII
Técnico Vigilância Sanitária II	5	Saúde e Promoção Social	Ensino Médio Técnico	30 horas	VI
Técnico em Vig. Epidemiológica	2	Saúde e Promoção Social	Ensino Superior completo- Saúde	40 horas	XIII
Técnico Controle e Avaliação	1	Saúde e Promoção Social	Ensino Superior completo - Saúde	40 horas	XIII
Bioquímico I	5	Saúde e Promoção Social	Ensino Superior completo	20 horas	XII
Professor de Música	1	Administrativa	Ensino Médio Completo	30 horas	II



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

ANEXO II – CARGOS EM TRANSFORMAÇÃO

Nomenclatura atual	Nova nomenclatura	Categoria Funcional	Escolaridade/requisitos
Faxineira e Cozinheira	Auxiliar de Serviços	Administrativa	4ª série do Ensino Fundamental
Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Galerias de Água e Esgoto	Administrativa	4ª série do Ensino Fundamental
Conserva de Estrada	Auxiliar de Serviços de Obras Públicas	Obras e Serviços	4ª série do Ensino Fundamental
Monitor Escolar	Monitor Assistente	Desenvolvimento Social	Ensino Fundamental completo
Patrulheiro Operacional do Aeroporto	Patrulheiro Operacional do Aeroporto	Obras e Serviços	Ensino Médio completo – 01 ano de experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas (carga horária mínima de 40 horas)
Auxiliar Administrativo SUS - Atendente de Farmácia	Assistente Administrativo	Administrativa	Ensino Médio completo - com curso de informática (carga horária mínima de 40 horas)
Auxiliar Administrativo II	Assistente Administrativo	Administrativa	Ensino Médio completo - com curso de informática (carga horária mínima de 40 horas)
Digitador II	Assistente Administrativo	Administrativa	Ensino Médio completo - com curso de informática (carga horária mínima de 40 horas)
Protético	Técnico em Prótese	Saúde	Ensino Médio Técnico em prótese
Administrador de Empresas	Administrador Público	Administrativa	Ensino Superior completo em Curso Administração
Técnico Ambiental II	Tecnólogo Ambiental	Administrativa	Ensino Superior em Curso de Engenharia Ambiental e/ou Sanitária
Técnico Meio Físico	Tecnólogo Meio Físico	Administrativa	Ensino Superior - Geologia ou Engenharia Florestal
Técnico Meio Biótico	Tecnólogo Meio Biótico	Administrativa	Ensino Superior em Biologia/Ciências Biológicas ou Engenharia Florestal
Assistente Social I e II	Assistente Social	Saúde e Desenvolvimento Social	Ensino Superior completo em Curso Serviços Sociais/Assistência Social
Bioquímico II	Bioquímico	Saúde	Ensino Superior completo em Curso em Bioquímica
Advogado	Procurador Jurídico	Administrativa	Ensino Superior completo em Curso Direito/ Ciências Jurídicas
Enfermeiro I e II	Enfermeiro	Saúde	Ensino Superior completo em Curso Enfermagem
Psicólogo I e II	Psicólogo	Saúde e Desenvolvimento Social	Ensino Superior completo em Curso Psicologia



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

ANEXO III – CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

Cargo	Nº vagas existentes	Alteração quantitativa	Nº de vagas total	Carga horária vigente	Nova Carga horária	Alteração de requisitos para exercício do cargo
Coveiro	7	+2	9	-	-	-
Auxiliar de Serviços de Obras Públicas	174	-44	130	-	-	-
Vigia	-	-	-	-	-	4ª série do Ensino Fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas
Jardineiro	12	+8	20	-	-	4ª série do Ensino Fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas
Porteiro	-	-	-	-	-	4ª série do Ensino Fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas
Auxiliar Técnico de TV	-	-	-	30h	40h	Ensino Fundamental completo - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas
Telefonista	7	-2	5	-	-	-
Guarda-vidas	-	-	-	30h	40h	Ensino Fundamental completo- 01 ano de experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas
Motorista de Ambulância	0			-	40 h/s	4ª série do Ensino Fundamental, CNH específica e certificado de curso de veículo de emergência
Calceteiro	20	-10	10	-	-	4ª série do Ensino Fundamental- 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas
Pedreiro	50	-30	20	-	-	4ª série do Ensino Fundamental- 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas
Bombeiro	-	-	-	-	-	4ª série do Ensino Fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

Carpinteiro	4	+1	5	-	-	4ª série do Ensino Fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas
Eletricista	3	+1	4	-	-	4ª série do Ensino Fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas.
Mecânico	-	-	-	-	-	4ª série do Ensino Fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas
Mecânico máquina pesada	-	-	-	-	-	4ª série do Ensino Fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas
Motorista de Transporte Escolar	0	15	15	-	40 h/s	4ª série do Ensino Fundamental 4ª série do ensino fundamental e CNH específica, Possuir idade superior a 21 anos, não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os 12 últimos meses, Ser aprovado em curso especializado nos termos da regulamentação do CONTRAN.
Motorista de Veículo Pesado	41	- 11	30	-	-	-
Patrulheiro Operacional do Aeroporto	-	-	-	-	-	Ensino fundamental completo- 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas
Operador Máquina Pesada I	3	-1	2	-	-	4ª série do Ensino Fundamental to- 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas
Operador Máquina Pesada II	-	-	-	-	-	4ª série do Ensino Fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas
Operador de Máquina Pesada III	4	+2	6	-	-	4ª série do Ensino Fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas
Assistente Administrativo	96	+4	100	-	-	Ensino Médio completo- curso de informática com carga horária mínima de 40 horas
Fiscal de Tributos	10	+3	13	30-40h/s	40 h/s	-
Fiscal de Posturas		5	5	-	40 h/s	Ensino Médio completo



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

Fiscal de Transportes	3	+2	5	30-40 h/s	40 h/s	-
Fiscal de Cadastro Imobiliário	12	+3	15	30-40 h/s	40 h/s	-
Fiscal de Obras	4	+6	10	30-40 h/s	40 h/s	-
Fiscal Vigilância Sanitária	5	+3	8	30 h/s	40 h/s	-
Auxiliar de Dentista	30	-5	25	-	-	-
Técnico em Contabilidade	9	+3	12	30 h/s	40 h/s	-
Técnico em Segurança do Trabalho	1	+1	2	30 h/s	40 h/s	-
Técnico em Informática	2	+3	5	30 h/s	40 h/s	-
Técnico em Enfermagem	20	10	30	30 h/s	40 h/s	-
Técnico em Radiologia	6	-4	2	20 h/s	30 h/s	-
Guarda Civil Municipal	-	-	-	-	-	Ensino Médio completo
Turismólogo	3	-1	2	30h/s	40h/s	-
Historiador	1	+1	2	30h/s	40h/s	-
Assistente Social	5	+5	10	30-40h/s	30-40h/s	-
Farmacêutico	2	+1	3	30h/s	40h/s	-
Nutricionista	5	+1	6	30h/s	40h/s	-



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

Terapeuta Ocupacional	6	-3	3	30h/s	40h/s	-
Enfermeiro	18	12	30	30-40h/s	40 h/s	-
Psicólogo	8	2	10	30 h/s	40 h/s	-
Médico	50	-35	15	20 h/s ou 12 consultas diárias	20 h/s ou 12 consultas diárias	
Contador	2	+1	3	30h/s	40 h/s	-
Dentista	30	-15	15	20 h/s	30 h/s	-
Dentista- Distrito	20	-10	10	-	-	-
Arquiteto	3	+1	4	40 h/s	40 h/s	-
Procurador Jurídico	3	+1	4	-	-	-
Engenheiro Civil	2	+1	3	-	-	-
Controlador Interno	0	1	1	-	40 h/s	Curso Superior em Administração, Direito ou Contabilidade
Fonoaudiólogo	2	+3	5	20-30h/s	40h/s	-
Técnico de Laboratório	8	+2	10	-	-	-



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

ANEXO IV- NÍVEIS DE VENCIMENTOS

NÍVEL	VENCIMENTOS
I	R\$880,00
II	R\$885,67
III	R\$896,88
IV	R\$912,22
V	R\$1.059,03
VI	R\$1.115,44
VII	R\$1.173,33
VIII	R\$1.180,90
IX	R\$1.280,23
X	R\$1.363,19
XI	R\$1.487,25
XII	R\$1.551,53
XIII	R\$1.974,16
XIV	R\$2.355,32
XV	R\$2.457,33
XVI	R\$2.634,46
XVII	R\$3.140,42
XVIII	R\$3.685,99
XIX	R\$4.431,50
XX	R\$4.914,65
XXI	R\$5.300,32



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

ANEXO V- TABELA CONSOLIDADA

	Cargos	Quantitativo	Atribuições	Categoria Funcional	Grau de Escolaridade Requisitos	Carga Horária Semanal	Nível
01	Auxiliar de Serviços	75	Executar trabalhos e atividades rotineiras em geral, zeladoria, ajardinamento e manutenção predial. Desenvolver atividades de apoio em diversas áreas. Executar tarefas de limpeza em geral; varrer espanar, lavar, encerar e lustrear as dependências, móveis, utensílios e instalações diversas; mantendo-lhes as condições de higiene e conservação. Preparar refeição, café e chá; servindo-os quando solicitado. Zelar pela conservação de cantinas, copas, cozinhas e afins. Zelar pelo material de uso diário e permanente, tendo o cuidado de não desperdiçar materiais e utensílios diversos. Selecionar diariamente o lixo e fazer a destinação correta para a destinação dos pontos de coleta. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho. Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Administrativa	4ª série do ensino fundamental	40 horas	I
02	Gari	80	Varrer ruas, praças, parques e jardins do Município, utilizando vassouras, ancinhos e outros instrumentos similares, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; Recolher o lixo, acondicionando-os em lates, sacos plásticos, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados; Percorrer os logradouros, seguindo roteiros pré-estabelecidos, para coletar o lixo; Zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo e mantendo-os limpos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Administrativa	4ª série do ensino fundamental	40 horas	I
03	Coveiro	9	Preparar as sepulturas. Escavando a terra e escorando as paredes de abertura ou, retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes, para permitir o sepultamento; Auxiliar na colocação do caixão, manipulando as cordas de sustentação, para facilitar o posicionamento dos mesmos na sepultura, fechar a sepultura, recobrando-a de terra e cal ou fixando-lhe uma laje para assegurar a inviolabilidade do túmulo; cuidar de limpeza de cemitério municipal; auxiliar na exumação de cadáveres, responsabilizar pelo material colocado pela Prefeitura para a construção de canteiros e túmulos; Responsabilizar-se pelas ferramentas de uso diário no cemitério Municipal; Transportar restos mortais; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.	Obras e Serviços	4ª série do ensino fundamental	40 horas	I
04	Auxiliar de Serviços Gerais (Galerias de Água e Esgoto)	25	Auxiliar profissionais de mão de obra qualificada no desempenho de suas atividades quando designado pelo superior imediato; selecionar diariamente o lixo e fazer a destinação correta para os pontos de coleta; atender com presteza as demais determinações da chefia imediata, fazer pequenos serviços de reparo e manutenção, capina serviços externos. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Obras e Serviços	4ª série do ensino fundamental	40 horas	I



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

05	Auxiliar de Serviços de Obras Públicas	130	Auxiliar profissionais de mão de obra qualificada no desempenho de suas atividades quando designado pelo superior imediato; Selecionar diariamente o lixo e fazer a destinação correta para os pontos de coleta; atender com presteza as demais determinações da chefia imediata, fazer pequenos serviços de reparo e manutenção, capina serviços externos. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, à critério do superior imediato.	Obras e Serviços	4ª série do ensino fundamental	40 horas	I
06	Vigia	25	Atribuir, executar a vigilância de instalações, equipamentos, materiais e pessoas, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências e áreas delimitadas, para evitar roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades. Executar ronda nos prédios, garagens, depósitos e outros, assim como nas cercanias dos mesmos, observando o trânsito de veículos e pessoas, atitudes suspeitas e concentrações, orientando e fornecendo informações; Executar serviços de vigilância nas unidades de preservação da Prefeitura; Identificar e esclarecer a razão da presença de qualquer pessoa na área de serviço, detendo o impedindo sua permanência, quando não houver justificativa para o fato; Verificar se as janelas, portas, portões e outras vias de acesso dos estabelecimentos estão fechadas corretamente, e se as luzes torneiras e outros estão desligados. Verificar se as instalações elétricas e hidráulicas estão funcionando normalmente. Responsabilizar-se pela guarda das chaves das dependências. Auxiliar nos serviços de manutenção e limpeza dos estabelecimentos públicos. Deter e encaminhar, a local determinado, vadios, ébrios, perturbadores da ordem. Prender em flagrante todo aquele que for encontrado na prática de algum crime e encaminhá-lo o local determinado com as testemunhas e as vítimas. Dar proteção aos servidores. Cumprir e fazer cumprir as medidas de prevenção contra incêndio, bem como realizar as ações preliminares de combate e o isolamento do local. Dar conhecimento imediato aos superiores hierárquicos de toda e qualquer anormalidade constatada na sua área de atuação. Relatar ao sucessor as anormalidades ocorridas. Responsabilizar-se pelos instrumentos e materiais colocados sob sua vigilância. Desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Observar e cumprir as normas de segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.	Obras e Serviços	4ª série do ensino fundamental e01 ano experiência ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas	40 horas	I
07	Porteiro	6	Executar serviços de vigilância e recepção em portarias, baseando-se em regras de conduta predeterminadas, para assegurar a ordem no prédio e a segurança dos seus ocupantes: Fiscalizar a entrada e saída de pessoas, observando o movimento das mesmas no saguão da portaria principal, nos saguões e nos pátios, corredores do prédio e garagem e procurando identificá-las, para vedar a entrada às pessoas suspeitas, ou encaminhar as demais ao destino solicitado; Encarregar-se da correspondência em geral e de encomendas de pequeno porte, recebendo-as e encaminhando-as às repartições, para evitar extravios e outras ocorrências desagradáveis; Receber e anotar recados, repassando-os aos destinatários; Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Obras e Serviços	4ª série do ensino fundamental e01 ano experiência ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas	40 horas	I



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

08	Jardineiro	20	Cuidar dos jardins e áreas verdes do município; Tratar e cuidar de mudas, observando a irrigação e o combate às pragas e moléstias que possam aparecer; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Obras e Serviços	4ª série do ensino fundamental e 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas	40 horas	I
09	Atendente de Arquivo	06	Realizar a escrituração e o arquivamento de documentos de interesse da Administração. Efetuar o registro e catalogar os documentos objeto do arquivamento; Fornecer os documentos arquivados para consulta dos servidores competentes, assim como recolher e guardar os materiais consultados; Manter em bom estado os documentos arquivados. Executa atividades afins que lhe forem atribuídas. Planejar, organizar e dirigir os serviços de arquivo e acompanhar o processo documental informativo. Atividades: Orientar e dirigir as atividades de identificação das espécies documentais; Planejar e dirigir os serviços de documentação e informação constituídos de acervos arquivísticos e misto; Orientar quanto à classificação, arranjo e descrição de documentos; Avaliar e selecionar os documentos para fins de preservação e promover medidas necessárias a este fim específico; Elaborar pareceres e trabalhos de complexidade sobre assuntos arquivísticos; Assessorar os trabalhos de pesquisa científica e técnico administrativa; Executar outras tarefas da mesma natureza e mesmo nível de dificuldade, incluindo, atividades de almoxarifado. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Administrativa	Ensino Fundamental completo	30 horas 40 horas	II VII
10	Auxiliar Técnico de TV	01	Executar projetos e manutenções em instalações e equipamentos de emissoras de rádio, televisão, retransmissores de sinais de TV, rádio comunicação, informática e demais aparelhos eletrônicos. Instalar, testar e consertar aparelhos, equipamentos, circuitos e componentes eletrônicos, orientando-se por desenhos e planos específicos quando necessário. Assessorar tecnicamente o recebimento de equipamentos na área de telecomunicação, auxiliando nas diversas unidades na conferência das especificações. Emitir relatórios, pareceres e laudos técnicos. Programar manutenções e inspecionar o sistema operacional antes da entrada do programa no ar. Manter os equipamentos em funcionamento. Abrir e fechar circuitos de transmissão. Controlar a qualidade técnica da transmissão. Providenciar materiais necessários para a execução de serviços. Encaminhar instrumentos e equipamentos ou partes destes para empresas especializadas, quando necessário. Encaminhar aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de medição e de programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Administrativa	Ensino Fundamental completo- 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga 40 horas	30 horas 40 horas	II VII



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

11	Telefonista	05	Responsável de executar todo o sistema telefônico, receber e transferir ligações, efetuar chamadas telefônicas nacionais e internacionais, registrar informações, transmitir mensagens, localizar pessoas, etc. Estar apto a responder perguntas e tirar as dúvidas do público, ou encaminhar as perguntas à funcionários aptos a respondê-las, transferir ligações. Recepcionar, coordenando todo o atendimento ao público, não só o telefônico, como também o pessoal. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Administrativa	Ensino Fundamental completo	30 horas 40 horas	II VII
12	Guarda- Vidas	02	Exercer tarefa de vigilância e salvamento, observando os banhistas, para prevenir afogamentos e salvar a vida de pessoas em perigo. Praticar diariamente exercício de natação e mergulho, seguindo as técnicas indicadas, para conservar a forma física;Fazer treinamento em cursos específicos, freqüentando-os sistematicamente, para manter-se atualizado quanto às técnicas de salvamento; Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando para as atitudes dos banhistas, para localizar as pessoas que necessitam de socorro; Conduzir o afogado à segurança, utilizando cordas, salvas-vidas, e outros meios apropriados, para prestar-lhe os socorros necessários ou constatar a sua morte; Executar massagens especiais e exercícios respiratórios no afogado, seguindo método adequado, para reanimá-lo e possibilitar a eliminação da água absorvida; Providenciar socorros médicos ou a remoção do afogado, utilizando-se dos meios usuais de comunicação, para possibilitar completa assistência ao mesmo; Exercer ação policial supletiva nos locais sob sua guarda, impedindo a realização de jogos e outras atividades, para manter a ordem e a segurança dos usuários; Comunicar ao superior imediato as ocorrências diárias, enviando-lhe relatório, para mantê-lo informado de suas atividades; Verificar o estado de conservação do material de salvamento, examinando as lanchas salva-vidas, cordas, pés-de-pato e outros equipamentos, para providenciar o conserto ou substituição dos mesmos.Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Administrativa	Ensino Fundamental completo- 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas.	30 horas 40 horas	II VII
13	Monitor Assistente	08	Executar atividade correspondente à sua respectiva formação profissional em nível fundamental de 1º grau, orientando a execução dos trabalhos e desenvolvendo atividades de programação em área de atuação profissional, apresentando sugestões e melhorias em seu campo de atividade. Cumprir determinações emanadas de superior hierárquico. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Desenvolvimento Social	Ensino Fundamental completo	30 horas 40 horas	II VII
14	Motorista de Veículo leves	25	Executar tarefas referentes a dirigir veículos, fazendo o transporte de servidores, autoridades e outros. Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento. Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida; Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais determinados na ordem do serviço; Transportar documentos e servidores em geral para repartições e vice-versa; Zelar pela manutenção do veículo comunicando falhas e solicitando reparos. Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção e abastecimento do mesmo. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho, executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.	Obras e Serviços	4ª série do ensino fundamental completo- CNH Específica	40 horas	III



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

15	Motorista de Veículo Médio	10	Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, nível do combustível, água e óleo do cárter e testando freios e parte elétrica para certificar-se de suas condições de funcionamento, dirigir o veículo acionando os comandos e observando a sinalização e o fluxo do trânsito para transportar passageiro, transportar materiais, documentos e servidores em geral para repartições e vice-versa zelar pelo bom andamento da viagem adotando medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente para garantir a segurança dos passageiros e transeuntes e de outros veículos, zelar pela manutenção do veículo, providenciando limpeza, ajustes e reparos necessários para assegurar suas condições de funcionamento, observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho, executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.	Obras e Serviços	4ª série do ensino fundamental completo- CNH Específica	40 horas	IV
16	Motorista de Ambulância	10	Executar tarefas referentes a dirigir veículos, fazendo o transporte de servidores, veículos emergenciais, autoridades e outros. Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento. Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida; dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais determinados na ordem do serviço; Transportar documentos e servidores em geral para repartições e vice-versa; Zelar pela manutenção do veículo comunicando falhas e solicitando reparos. Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção e abastecimento do mesmo. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho, executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.	Saúde	4ª série do Ensino Fundamental, CNH específica e certificado de curso de veículo de emergência.	40 horas	IV
17	Calceteiro	10	Pavimentar leitos de estradas, rua e obras similares, espalhando uma camada de areia ou terra e recobrimdo-a com paralelepípedos, blocos de concreto, ou outro material, para dar-lhes melhor aspecto e facilitar o trânsito de veículos e pedestres; Determinar o alinhamento da obra, marcando-o com estacas e linhas, para orientar o assentamento do material; Recobrir o solo, utilizando areia ou pó-de-pedra, para nivelá-lo e permitir o assentamento das peças; Colocar cada peça, posicionando-a sobre a areia ou pó-de-pedra e assentando-a com golpes de martelo ou malho, para encaixá-la em seu lugar; Recobrir juntas, preenchendo-as com alcatrão ou argamassa de cimento, para igualar o calçamento e dar acabamento à superfície. Pode executar pavimentação de pedras portuguesas, ou material similar, reproduzindo desenhos no pavimento segundo gabaritos de madeira. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Obras e Serviços	4ª série do ensino fundamental- 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas	40 horas	V
18	Pedreiro	20	Executar por instruções, desenhos ou croquis, obras de construção e reconstrução de prédios, pontes, redes de esgotos, muros e calçadas; Trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; Assentar e fazer restaurações de tijolos, telhas, ladrilhos, azulejos, mosaicos, tacos, manilha, pedras-mármore, etc; Trabalhar em cimento armado, executando e orientando serviços de armadores; Executar trabalhos de restauração de paredes, chumbar marcos, lajes de cimento ou concreto ou pisos; Ressentar manilhas de rede de água e esgoto, bem como sua manutenção; Executar trabalhos de construção de alicerces, levantar paredes e emboçar; Executar serviços de emassamento de paredes e pintura; Operar com instrumento de medida, peso, prumo, nível, etc; Executar trabalhos de calçamento de ruas, áreas, passeios e meio-fio; Fazer ligações de bombas e reservatórios de água; Executar trabalhos de instalação e conserto de encanamento em geral, bem como de caixa d'água, aparelhos sanitários, chuveiros e válvulas de pressão; Fazer limpeza de condutores de água e caixas de gordura, observar e cumprir as normas de segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.	Obras e Serviços	4ª série do ensino fundamental- 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas	40 horas	V



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

19	Bombeiro	02	Executar as atividades de instalação e conserto, encanamento de água, rede de esgoto e de aparelhos sanitários. Executar trabalhos de instalações e consertos de encanamento de água e de rede de esgoto bem como de caixa d'água, aparelhos sanitários, chuveiros e válvulas de pressão; Fazer ligações de bombas e reservatórios de água; Fazer manutenção das redes de água e esgoto; Fazer limpeza de condutores de água e caixas de gordura; Controlar o nível de água de reservatório, bem como fazer limpeza periódica; Zelar pela conservação das ferramentas de trabalho; Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Obras e Serviços	4ª série do ensino fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas	40 horas	V
20	Carpinteiro	05	Construir e consertar estruturas de madeira; Interpretar esboços, desenhos e croquis; Selecionar madeira e demais elementos necessários à realização de obras; Preparar e assentar engradamento de madeira para tetos e telhados; Instalar esquadrias, esquadros e similares; Construir e reparar mesas, cadeiras, portas, janelas, estantes e/ou outros; Colocar o trocar fechaduras em portas, janelas, gavetas e armários; Construir gradil para arborização; Construir e reconstruir pontes e pontilhões de madeira; Fazer e montar galpões, barracas e palanques; Confeccionar caixões de madeira para indigentes; Operar com máquina de carpintaria manual ou elétrica; Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas e local de trabalho; Observar cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Obras e Serviços	4ª série do ensino fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas	40 horas	V
21	Eletricista	04	Realizar atividades especializadas de execução manutenção e recuperação de redes elétricas e outras, bem público e máquinas utilizando ferramentas e materiais apropriados de redes eletrificadas ou outras tarefas afins que lhe forem atribuídas por superior hierárquico, resguardar o bem público e zelar por sua manutenção. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.	Obras e Serviços	4ª série do ensino fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas.	40 horas	V
22	Mecânico	01	Examinar veículo, inspecionando diretamente ou por meio de aparelhos ou banco de provas, para determinar defeitos e anormalidades de funcionamento da viatura: Estudar o trabalho de reparação a ser realizado, valendo-se de desenhos, esboços e especificações técnicas ou de instruções, para planejar o roteiro de trabalho; Fazer o desmonte e limpezas do motor, órgãos de instrução diferencial e outras partes que requeiram exames, seguindo técnicas apropriadas e utilizando chaves comuns e especiais, jato de água e ar e substâncias detergentes para eliminar impurezas e preparar as peças para inspeção e reparação, proceder a substituições ajuste ou retificações de peça do motor como anéis de êmbolo, bomba de óleo, válvula, cabeçote, mancais, árvore de transmissão, diferencial e outras, utilizando ferramentas manuais instrumentos de medição e controle e outros equipamentos para assegurar as características funcionais, executar a substituição, reparação ou regulagem total ou parcial do sistema de freios (cilindros, tubulação, sapatas e outras peças) sistema de ignição (distribuidor e componentes, fiação e velas) sistema de alimentação do combustível (bomba, tubulações e carburador) sistemas de lubrificação e arrefecimento, sistema de transmissão, sistema de direção e suspensão, utilizando de ferramentas e instrumentos	Obras e Serviços	4ª série do ensino fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas	40 horas	V



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

			apropriados para recondicionar o veículo e assegurar seu funcionamento regular, afinar o motor regulando ao a ignição, carburação e o mecanismo das válvulas, utilizando de ferramentas e instrumentos especiais para obter o máximo de rendimento e regularidade funcional montar o motor e demais componentes do veículo, guiando-se pelos desenhos ou especificações pertinentes para possibilitar a utilização do mesmo; testar o veículo montado dirigindo-o na oficina para comprovar o resultado da tarefa realizada, observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho, executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.				
23	Mecânico de Máquina Pesada	01	Executar a manutenção de veículos, motores e similares, desmontando, reparando, substituindo, ajustando e lubrificando o motor e peças anexas, órgãos de transmissão, freios, direção, suspensão e equipamento auxiliar, para assegurar-lhes condições de funcionamento regular. Observar o veículo, inspecionando-o diretamente ou por meio de aparelhos ou banco de prova, para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento da viatura; Estudar o trabalho de reparação a ser realizado, valendo-se de desenhos, esboços e especificações técnicas ou de outras instruções, para planejar o roteiro de trabalho; Fazer o desmonte e limpeza do motor, órgãos de transmissão, diferencial e outras partes que requeiram exame, seguindo técnicas apropriadas e utilizando chaves comuns e especiais, jatos de água e ar e substâncias detergentes, para eliminar impurezas e preparar as peças para inspeção e reparação; Proceder à substituição, ajuste ou retificação de peças do motor, como anéis de êmbolo, bomba de óleo, válvula, cabeçote, mancais, árvores de transmissão, diferencial e outras, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle e outros equipamentos, para assegurar-lhes as características funcionais; executar a substituição, reparação ou regulagem total ou parcial do sistema de freio (cilindros, tubulação, sapatas e outras peças), sistema de ignição (distribuidor e componentes, fiação e velas), sistema de alimentação de combustível (bomba, tubulações, carburador), sistemas de lubrificação e de arrefecimento, sistema de transmissão, sistema de direção e sistema de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o veículo e assegurar seu funcionamento regular; Afinar o motor, regulando a ignição, a carburação e o mecanismo das válvulas, utilizando ferramentas e instrumentos especiais, para obter o máximo de rendimento e regularidade funcionais; Montar o motor e demais componentes do veículo, guiando-se pelos desenhos ou especificações pertinentes, para possibilitar a utilização do mesmo; Testar o veículo uma vez montado, dirigindo-o na oficina, para comprovar o resultado da tarefa realizada; Providenciar o recondicionamento do equipamento elétrico do veículo, o alinhamento da direção e regulagem dos faróis, enviando, conforme o caso, as partes danificadas a oficinas especializadas, para complementar a manutenção do veículo. Recondicionar peças, utilizando tornos, limadoras, máquinas de furar, aparelhos de soldagem a oxigás e elétrica e ferramentas de usinagem manual em bancada. Executar tarefas simples nas instalações elétricas e no quadro do veículo. Especializar-se na recuperação e manutenção de um tipo determinado de motor ou em uma parte do veículo, como suspensão, direção ou freio, e ser designado de acordo com a especialização. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Obras e Serviços	4ª série do ensino fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas	40 horas	V
24	Motorista de Transporte Escolar	15	Atribuir à execução de tarefas referentes a dirigir veículos pesados como ônibus e caminhões executando o transporte de pessoas e cargas. Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento. Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida; Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais determinados na ordem do serviço; Transportar materiais, documentos e servidores em geral para repartições e vice-versa; Zelar pela manutenção do veículo comunicando falhas e solicitando reparos;	Obras e Serviços	4ª série do ensino fundamental e CNH específica, Possuir idade superior a 21 anos, não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou	40 horas	VII



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

			Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção e abastecimento do mesmo; observar e cumprir as normas de segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.		ser reincidente em infrações médias durante os 12 últimos meses, Ser aprovado em curso especializado nos termos da regulamentação do CONTRAN.		
25	Motorista de Veículo Pesado	30	Atribuir à execução de tarefas referentes a dirigir veículos pesados como ônibus e caminhões executando o transporte de pessoas e cargas. Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento. Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida; Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais determinados na ordem do serviço; Transportar materiais, documentos e servidores em geral para repartições e vice-versa; Zelar pela manutenção do veículo comunicando falhas e solicitando reparos. Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção e abastecimento do mesmo; observar e cumprir as normas de segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.	Obras e Serviços	Ensino Fundamental completo- CNH Específica	40 horas	VII
26	Patrulheiro Operacional do Aeroporto	02	Fiscalizar e vigiar a pista do aeroporto, executar tarefas correlatas a critério do superior imediato. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho.	Obras e Serviços	Ensino Médio completo- 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas	40 horas	VIII
27	Operador de Máquina Pesada I	03	Designam a operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar, mexer, remover ou carregar, pedra, área, cascalho e similares, observar e cumprir as normas de segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.	Obras e Serviços	4ª série do ensino fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas	40 horas	VII
28	Operador de Máquina Pesada II	04	Dirigir um trator agrícola, manejando seus controles e movimentando os implementos, à medida que vão sendo adaptados ao mesmo, para lavrar a terra. Regular o peso e a bitola do trator, graduando os dispositivos de conexão, para possibilitar a acoplagem dos implementos mecânicos; Selecionar os implementos desejados, separando os diversos tipos de acordo com a textura do solo e a espécie de cultura, para acoplá-los ao trator; Engatar as peças ao sistema mecanizado, acionando os dispositivos do veículo, para proceder à lavra da terra; Abastecer os dispositivos do trator com adubos, sementes e outras substâncias, dosando-as nas quantidades determinadas, para distribuí-las no solo durante as operações de preparo e plantio; Testar a regulagem do veículo na área de trabalho, acionando os controles do sistema mecânico, para verificar o	Obras e Serviços	4ª série do ensino fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 40 horas	40 horas	IX



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

			funcionamento da máquina; Executar as etapas do cultivo do solo, como aração, adubação, plantio e outros tratamentos culturais, acionando os dispositivos de comando do trator e controle e manobrando-o pelas áreas determinadas, para possibilitar o plantio e assegurar a germinação e o desenvolvimento normal das plantas; Manobrar a máquina pelas áreas cultivadas, movimentando-a dentro das técnicas exigidas e observando as linhas de cultura, as irregularidades do terreno e as curvas de nível, para efetuar a colheita mecânica do produto; Fazer a manutenção do trator e dos implementos utilizados, abastecendo o veículo com combustível, limpando e lubrificando seus componentes e executando outras operações necessárias ao seu funcionamento, para conservá-lo em condições de uso; Registrar as operações realizadas, anotando em um diário os tipos e os períodos de trabalho, tipos e processos utilizados, para permitir o controle dos resultados; Efetuar pequenos reparos nos equipamentos. Observar e cumprir as normas de segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.				
29	Operador de Máquina Pesada III	06	Atribuir, manejar tratores, pás mecânicas, retroescavadeiras, motoniveladoras e outros equipamentos de capacitação, escavação e movimentação de materiais, nas obras e serviços da municipalidade. Operar máquinas escavadeiras, conduzindo-as e controlando seus comandos de corte e elevação, para escavar e remover terra, pedras, areia e materiais análogos; Operar máquinas providas de pás de comando hidráulico, conduzindo-as e acionando os comandos de tração e os comandos hidráulicos para escavar e mover terra, pedras e materiais similares; Operar tratores providos de uma lâmina frontal côncava de aço, dirigindo-a e manipulando os comandos de marcha e direção, para nivelar terrenos na construção de estradas e outras obras da municipalidade; Operar máquina motorizada e provida de um ou mais rolos compressores ou cilindros, acionando-a e manipulando os comandos de marcha e direção, para compactar solos, concreto, asfalto e outros, na construção de rodovias, ruas e outras obras; Operar máquina pavimentadora, conduzindo-a e controlando a aplicação do material de pavimentação, para estender e alisar as camadas de asfalto ou de preparo similar, sobre a superfície de ruas e avenidas da municipalidade; Efetuar a manutenção das máquinas, lubrificando-as e efetuando pequenos reparos, para mantê-las em boas condições de funcionamento; Operar máquina motorizada e provida de um ou mais rolos compressores ou cilindros, acionando-a e manipulando os comandos de marcha e direção, para compactar solos, concreto, asfalto e outros, na construção de rodovias, ruas e outras obras; Operar máquina pavimentadora, conduzindo-a e controlando a aplicação do material de pavimentação, para estender e alisar as camadas de asfalto ou de preparo similar, sobre a superfície de ruas e avenidas da municipalidade; Auxiliar na coordenação e orientação dos trabalhos de manobra de pesos e operação de carga e descarga; Responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos e materiais colocados à sua disposição, comunicando à chefia imediata o extravio de equipamentos para as devidas providências; Participar de reuniões e grupos de trabalho; Desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, observar e cumprir as normas de segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.	Obras e Serviços	4ª série do ensino fundamental - 01 ano experiência e/ou curso reconhecido na área com carga horária mínima de 80 horas.	40 horas	XII
30	Assistente Administrativo	100	Receber e efetuar ligações telefônicas; Realizar trabalho de protocolo, preparo, seleção, classificação, registro, ordenamento e arquivamento de correspondências e de documentos recebidos e expedidos. Efetuar interna e externamente, entrega e recolhimento de correspondência, documentação e diversos, providenciando o registro e coleta de assinatura quando for o caso; Atender ao público, procurando inteirar-se dos assuntos para solucionar questões de caráter administrativo e prestar informações solicitadas; Operar máquinas de reprografia e outras de escritório; Digitar/datilografar comunicações internas,	Administrativa	Ensino Médio completo – Curso de Informática com carga horária mínima de 40 horas	30 horas 40 horas	II VIII



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

			correspondências, relatórios, quadros demonstrativos, formulários e outros documentos, encaminhando-os aos setores pertinentes; Fazer anotações e registros de dados diversos; Realizar as atividades de organização e arquivamento de documentos contábeis; Orientar usuários de bibliotecas; Registrar e controlar a movimentação do acervo bibliográfico, inclusive a de empréstimos de livros; Manter a devida organização dos materiais bibliográficos; Auxiliar e realizar atos junto aos setores de compras, licitações, contabilidade, tributos, pessoal e outros. Executar outras tarefas de natureza análogas; Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.				
31	Fiscal de Tributos	13	Divulgar a política de arrecadação da municipalidade, coordenando, supervisionando e executando o processo de arrecadação, lançamento, cobrança e aplicação de multas, da Prefeitura Municipal. Realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamentos e cobrança de tributos da Prefeitura Municipal, com vistas à difusão da legislação em vigor; Realizar estudos técnico-econômicos para apuração de receitas mais reais pelas empresas; Realizar estudos, levantamentos, pesquisas e avaliações para apurar a sonegação; Colher dados de interesse tributário, examinando cadastros, registros, documentos fiscais e outras fontes, tendo em vista identificar contribuintes omissos, lucros não declarados e outras irregularidades; Lavrar autos de infração e termos de fiscalização; Lavrar termos de apreensão de livros e documentos fiscais; Fiscalizar os serviços prestados eventualmente em circos; Fiscalizar a exatidão da cobrança realizada concernente ao imposto sobre serviços; Fazer conferência sobre o recolhimento do imposto de prestação de serviços pela alíquota fixa, bem como da taxa de licença de localização; Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Administrativa	Ensino Médio completo	40 horas	VIII
32	Fiscal de Posturas	05	Tomar todas as providências pertinentes à violação das normas e posturas municipais; fiscalizar o cumprimento das leis de uso, posturas municipais, código de posturas ou lei correlata; coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; emitir notificações e lavrar Autos de Infração e Imposição de Multa e de Apreensão, cientificando formalmente o infrator, bem como requisitar o auxílio de força pública ou requerer ordem judicial, quando indispensável à realização de diligências ou inspeções; auxiliar na elaboração do relatório geral de fiscalização; manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas, mediante a emissão de relatórios periódicos de atividades; a fiscalização de normas municipais, estaduais ou federais repassadas ao município mediante convênios, relacionadas ao licenciamento de atividades econômicas, edificações e de posturas em geral e aquelas atividades de fiscalização relacionadas ao poder de polícia administrativa; solicitar, à Secretaria competente, a vistoria de atividades correlatas que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes; Providenciar vistorias, autuações e pareceres técnicos quanto a poluição visual e sonora, de acordo com a legislação pertinente; desempenhar outras atividades que vierem a ser determinadas pela Administração Municipal, inclusive aos finais de semana, feriados e período noturno, nos casos em que houver demanda, resguardada a legislação trabalhista pertinente. Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Administrativa	Ensino Médio completo	40 horas	VIII



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

33	Fiscal de Transportes	05	Organizar e fiscalizar as concessões de transporte coletivo e individual de passageiros do município e outros veículos de transporte sobre a responsabilidade do município, condições de operações de veículo, cumprimento dos horários, cumprimento da legislação pertinente, entre outros. Preencher relatórios, preparar escalas de fiscalização e operações de vistorias, examinar veículos e atender usuários. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Administrativa	Ensino Médio completo	40 horas	VIII
34	Fiscal de Cadastro Imobiliário	15	Manter atualizado o Cadastro Imobiliário; consolidar e aperfeiçoar os Cadastros Imobiliários e de Logradouros; atualizar as plantas básicas do Cadastro de Logradouros de acordo com as informações recebidas; executar os serviços de desenho; atualizar fotoquadras; manter atualizado o arquivo de plantas de loteamento; executar atividades de controle e análise de documentos dos Cadastros Imobiliários e de Logradouros; discriminar áreas de invasão; levantar dados cadastrais em campo; Efetuar outras tarefas atinentes à Gerência de Tributos Imobiliários. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Administrativa	Ensino Médio completo	40 horas	VIII
35	Fiscal de Obras	10	Orientar os contribuintes quanto à aplicação do Código de Obras e demais legislações pertinentes; Vistoriar obras, verificando se as mesmas encontram-se devidamente licenciadas; Lavrar autos de notificação, infração, embargos e apreensão; Comparar a construção em andamento com o projeto aprovado pela Prefeitura; Fiscalizar obras públicas do município, quando determinado; Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; Acompanhar os trabalhos de construção de pontes, bueiros, estradas vicinais etc. ; Vistoriar periodicamente as estradas vicinais, bueiros e pontes para verificação do seu estado de conservação; Vistoriar o movimento de instalação de barracas, feiras livres e vendedores ambulantes Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Administrativa	Ensino Médio completo	40 horas	VIII
36	Fiscal de Vigilância Sanitária	08	Executar a fiscalização ambiental e sanitária apurando e notificando infratores ou poluentes do meio ambiente, ou do regime sanitaria na forma da lei fazendo cumprir as normas constitucionais de todos os poderes acatando ordem do seu superior hierárquico. Estabelecer contatos com a comunidade de sua área de atuação, ministrando palestras e orientando para o cumprimento das normas vigentes e respeito ao meio ambiente, visitar áreas de reflorestamento fiscalizando o que preceitua a Lei maior, visitar abatedouros, não permitindo a matança indiscriminada ou outras formas de incorreção as normas em vigor. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Saúde	Ensino Médio completo	40 horas	VIII
37	Auxiliar de Dentista	25	Realizar atividades básicas de auxílio e ajuda aos profissionais especializados com os quais trabalhem, quer na execução, manutenção e recuperação utilizando ferramentas e materiais apropriados, para auxiliar nos trabalhos que lhe forem solicitados por seu superior imediato. Executar ainda outros trabalhos afins quando da não existência de serviços correlatos e atendente de consultório odontológico, cumprir determinações	Saúde	2º Grau Completo	30 horas 40 horas	II VIII



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

			superiores sempre que solicitadas e que não interfiram no cumprimento de seus deveres determinados por seu superior hierárquico. Fazer o acompanhamento da comunidade com medidas educativas de prevenção e higiene dental, incentivar continuidade de tratamento. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.				
38	Técnico em Contabilidade	12	Executar, sob supervisão, os trabalhos de escrituração contábil; Auxiliar na elaboração de escrituração analítica de atos e fatos contábeis, financeiros e orçamentários; Organizar, elaborar e analisar prestações de contas; Extrair, registrar, conferir e controlar empenhos, notas de caixa de recebimento, notas de caixa de pagamentos, cheques e autorizações de pagamento; Auxiliar no controle dos suprimentos de fundos concedidos, efetuando a baixa de responsabilidade quando da prestação de contas; Auxiliar na conferência e classificação dos movimentos da Tesouraria; Controlar, sob supervisão, verbas recebidas e aplicadas; Conferir e classificar faturas; Fazer conciliação de extratos bancários; Auxiliar na elaboração de balancetes orçamentários e financeiros; Auxiliar na elaboração de demonstrativos de fundos pendentes e concedidos; Auxiliar o contador na elaboração do controle de custeio; Auxiliar na elaboração de relatórios de atividades desenvolvidas pelo órgão. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Administrativa	Ensino Médio em Técnico em Contabilidade	30 horas 40 horas	VI XI
39	Técnico em Segurança do Trabalho	02	Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes e analisando esquemas de prevenção, para garantir a integridade do pessoal e dos bens dos locais de trabalho. Inspeccionar locais, instalações e equipamentos do ambiente, observando as condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes; Estabelece normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes; Inspeccionar os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios, para certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento; Comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios, para propor a reparação ou renovação do equipamento de extinção de incêndios e outras medidas de segurança; Investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis; Manter contatos com os serviços médico e social, utilizando os meios de comunicação oficiais, para facilitar o atendimento necessário aos acidentados; Registrar irregularidades ocorridas, anotando-as em formulários próprios e elaborando estatísticas de acidentes, para obter subsídios destinados à melhoria das medidas de segurança; Instruir os funcionários sobre normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes, ministrando palestras e treinamento, para que possam agir acertadamente em casos de emergência; Coordenar a publicação de matéria sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes; Participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Administrativa	Ensino Médio em Técnico Segurança do Trabalho	30 horas 40 horas	VI XI
40	Técnico em Informática	05	Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas do desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico e treinamento, elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Administrativa	Ensino Médio Técnico em Informática	30 horas 40 horas	VI XI



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

41	Técnico em Enfermagem	30	Executar e supervisionar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde do paciente. Executar diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, aplicação de diálise peritoneal, gasoterapia, cateterismo, instilações, lavagens de estômago, vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes; executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado, em casos de cateterismos cardíacos, transplantes de órgãos, hemodiálise e outros, preparando o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos; efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo leituras das reações, para obter subsídios e diagnósticos; fazer curativos, imobilizações especiais e tratamento em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as conseqüências dessas situações; adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o, para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter sua colaboração no tratamento; prestar cuidados post mortem como enfaixamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gaze e outros materiais, para evitar eliminação de secreções e melhorar a aparência do cadáver; proceder à elaboração, execução ou supervisão e avaliação de planos de assistência a pacientes geriátricos, observando-os sistematicamente, realizando entrevistas e prestando cuidados diretos aos mesmos, para auxiliá-los nos processos de adaptação e reabilitação; requisitar e controlar entorpecentes e psicotrópicos, apresentando a receita médica devidamente preenchida e dando saída no "livro de controle", para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; registrar as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-as no prontuário hospitalar, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade ou relatório geral, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle da saúde. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Saúde	Ensino Médio – Técnico em Enfermagem	30 horas	VI
						40 horas	XI
42	Técnico em Higiene Dental/Bucal	05	Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção, prevenção, assistência e reabilitação) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; Coordenar e realizar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Apoiar as atividades dos Auxiliares de Dentista e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Saúde	Ensino Médio Técnico Higiene Dental/Bucal	30 horas	VI
						40 horas	XI
43	Técnico em Laboratório	10	Realizar a coleta de material, empregando técnicas e instrumentação adequadas, para proceder aos testes, exames e amostras de laboratório; Manipula substâncias químicas, como ácidos, base, sais e outras, dosando-as de acordo com as especificações, utilizando tubos de ensaio, provetas, bastonetes e outros utensílios apropriados e submetendo-as a fontes de calor, para obter os reativos necessários à realização dos testes, análises e provas de laboratório; Orientar e controlar as atividades de equipe auxiliar, indicando as melhores técnicas e acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos, para garantir a integridade física e fisiológica do material coletado e a exatidão dos exames e testes laboratoriais; Proceder a exames anatomopatológico ou auxiliar na realização dos mesmos, preparando as amostras e realizando a fixação e corte do tecido orgânico, para possibilitar a leitura microscópica e o diagnóstico laboratorial; Fazer exames	Saúde	Ensino Médio Técnico em Laboratório	30 horas	VI
						40 horas	XI



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

			coprológicos, analisando forma, consistência, cor e cheiro das amostras de fezes e pesquisando a existência de concreções, sangue, urobilina, bilirrubina, gorduras e fermentos pancreáticos e parasitas intestinais, através de técnicas macromicroscópicas, para complementar diagnósticos; Realizar exames de urina de vários tipos, verificando a densidade, cor, cheiro, transparência, sedimentos e outras características, e a presença de albumina, glicose, pigmentos biliares, proteoses, urobilina e outras substâncias e determinando o pH, para obter subsídios, diagnósticos para certas doenças e complementação diagnóstica da gravidez; Proceder a exames sorológicos, hematológicos, dosagens bioquímicas e líquido em amostras de sangue e a exames bacterioscópicos e bacteriológicos de escarro, pus e outras secreções, empregando as técnicas apropriadas, para possibilitar a leitura microscópica e o diagnóstico laboratorial; Aplicar substâncias alergênicas, injetando-as por via subcutânea e/ou mucosa, para medir a sensibilidade alérgica; Auxiliar a realização de exames do líquido cefalorraquidiano, efetuando as reações calóidas e químicas, pertinentes, para possibilitar a contagem de células, identificação de bactérias e o diagnóstico de laboratório; Fazer a interpretação dos resultados dos exames, análises e testes, valendo-se de seus conhecimentos técnicos e baseando-se nas tabelas científicas, a fim de encaminhá-la à autoridade competente para a elaboração dos laudos médicos e a conclusão dos diagnósticos clínicos; Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, anotando e reunindo os resultados dos exames e informações, para possibilitar consultas por outros órgãos; Supervisionar as tarefas realizadas pelo pessoal sob sua responsabilidade, orientando-os e fiscalizando a execução das mesmas, para conseguir rendimento e eficácia dos trabalhos. Ajudar a controlar o estoque do material para evitar interrupções abruptas do trabalho. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.				
44	Técnico em Radiologia	02	Acionar e operar os equipamentos geradores de imagem, Manipular filmes radiográficos. Revelar filmes radiografados. Fazer a delimitação e sinalização de áreas restritas. Solicitar fornecimento, exigir e fiscalizar o uso de registradores de doses individuais e EPI's. Providenciar a substituição dos registradores de dose nas datas previstas. Utilizar os medidores de radiação portátil em qualquer trabalho com radiação. Verificar antes de iniciar o processo de operação as condições de funcionamento dos equipamentos e fontes, inclusive através do gabarito de testes dos engates. Cuidar da segurança física dos equipamentos e fontes armazenando-os em local apropriado. Ter a custódia das chaves do local de armazenamento dos irradiadores, quando estes permanecerem na instalação aberta. Realizar troca de fontes quando solicitado pelo Supervisor de Radioproteção. Levar, imediatamente, ao conhecimento do Supervisor de Radioproteção quaisquer deficiências observadas nos dispositivos de segurança e de monitoração, bem como quaisquer condições de perigo que venha a tomar conhecimento. Aplicar ações corretivas nas situações de emergência ou casos de acidente, sob a orientação do Supervisor de Radioproteção. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.	Saúde	Ensino Médio Técnico em Radiologia	20 horas	VI
45	Técnico em Prótese	01	Confeccionar próteses requisitadas pelos Cirurgiões-Dentistas, objetivando alcançar um alto grau de funcionalidade ao paciente; Montar próteses buço-maxilo-faciais solicitadas pelos Cirurgiões-Dentistas, aplicando técnicas sequenciais e utilizando instrumentos e materiais específicos para esse fim, propiciando a confecção da prótese definitiva, sob orientação; Remonta próteses, visando o melhor ajuste possível à estética do paciente. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Saúde	Ensino Médio completo – Técnico em prótese	30 horas 40 horas	VI XI



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

46	Guarda Civil Municipal	70	Proteção dos bens e instalações do patrimônio público de Diamantina; serviços de vigilância de portaria das administrações direta e indireta; auxiliar nas ações de defesa civil sempre que em risco bens, serviços e instalações municipais e, em situações excepcionais, a critério da Prefeitura; auxiliar permanentemente o exercício da fiscalização municipal sempre que em risco bens, serviços e instalações municipais e, temporariamente, diante de situações excepcionais, a critério da Prefeitura. A proteção dos bens, serviços e instalações do Município incluem a atividade de orientação e proteção dos agentes públicos e dos usuários dos serviços públicos. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Administrativa	Ensino Médio completo	40 horas	VI
47	Administrador Público	02	Planejar, organizar e supervisionar o serviço técnico—administrativo, a atualização dos recursos humanos, matérias e financeiros, estabelecendo princípios, normas e funções para assegurar a eficiência dos serviços. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Administrativa	Ensino Superior completo em Curso Superior em Administração	30 horas 40 horas	XIII XVI
48	Tecnólogo Ambiental	01	Atribuições conforme disposto nas resoluções 310/86 e 447/00 do CONFEA; bem como, emitir pareceres técnicos; fiscalizar e acompanhar as atividades potencialmente poluidoras; atender as determinações de seus superiores. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Administrativa	Ensino Superior completo em Engenharia Ambiental e/ou Sanitária	30 horas 40 horas	XIII XVI
49	Tecnólogo Meio Físico	01	O Técnico Ambiental do meio Físico deverá ter domínio das ciências da terra em especial daquelas que tratam das condições geológicas, geomorfológicas, dos recursos hídricos, da caracterização do solo, e que possuam conhecimento de atividades minerárias, em especial do garimpo de diamante aluvionar, e seus impactos sobre o meio ambiente. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Administrativa	Ensino Superior completo em Geologia ou Engenharia Florestal	30 horas 40 horas	XIII XVI
50	Tecnólogo Meio Biótico	01	O Técnico Ambiental do meio biótico deverá ser dotado de conhecimento das espécies animais e vegetais e seus habitats naturais, com capacidade de caracterizar e analisar os ecossistemas terrestres, aquáticos e suas interações, e que possua noções das Leis de Proteção das espécies comuns e endêmicas. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Administrativa	Ensino Superior em Biologia/Ciências Biológicas ou Engenharia Florestal	30 horas 40 horas	XIII XVI



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

51	Turismólogo	02	Atribuir, organizar, coordenar e supervisionar os projetos turísticos, a fim de desenvolver o turismo na cidade e região. Desenvolver projetos de expansão turística na cidade; Organizar eventos, convenções, promoções e shows objetivando o desenvolvimento turístico; Organizar e executar campanhas publicitárias a fim de divulgar eventos e realizações; Promover estudos na sua área de atuação, incorporando novas idéias à prática diária de suas funções; Preparar estudos estatísticos na sua área de atuação (estimativa de público que atende aos eventos e promoções) para fins de estudos futuros; Promover e fiscalizar serviços turísticos; Participar de reuniões com seus superiores para prestar informações sobre seus projetos; Participar de convenções turísticas em outras cidades e estados, compartilhando e obtendo informações; Executar outras atividades correlatas compatíveis. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Cultura	Ensino Superior em Turismo	30 horas 40 horas	XIII XVI
52	Historiador	02	Estudar as Histórias em suas diversas abrangências temporais, desenvolver pesquisa com diferentes fontes documentos (iconográficos, textuais, entrevistas, depoimentos, biografias), possibilitando o conhecimento da História Local e Regional. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Cultura	Ensino Superior em História	30 horas 40 horas	XIII XVI
53	Bioquímico	05	Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação profissional em nível superior orientando a execução dos trabalhos e desenvolvendo atividades de programação em sua área profissional apresentando melhorias e sugestões no campo de atividades; programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais, realização de controle de qualidade de insumos de natureza biológica, física, química e outros, elaborando pareceres técnicos, laudos e atestados de acordo com as normas; Organizar o processo produtivo, distribuindo tarefas à equipe auxiliar, orientando a correta utilização e manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com normas de higiene e segurança para garantir a qualidade do serviço; Participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise laboratorial; Realizar estudos de pesquisas microbiológicas, imunológicas, químicas, físico-químicas relativas a quaisquer substâncias ou produto que interesse a saúde pública; Participar da previsão, provisão e controle de materiais e equipamentos opinando tecnicamente na aquisição dos mesmos; Prestar assessoria na elaboração de projetos de construção e montagem de área específica; Participar de equipes multidisciplinares no planejamento, elaboração e controle de programas de saúde pública; Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado. Executar, propor outras atividades que contribuam para a eficiência de seu trabalho. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Saúde	Ensino Superior em Bioquímica	30 horas 40 horas	XIII XVI
54	Farmacêutico	03	Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, a dispositivos legais, a	Saúde	Ensino Superior em	30 horas	XIII



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

			finalidades industriais e a outros propósitos, fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios e outros preparados; subministra produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico, para recuperar ou melhorar o estado de saúde de pacientes; controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais; analisa produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento; analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos, para controlar sua pureza, qualidade e atividade terapêutica; fazer análises clínicas de exsudatos e transudatos humanos, como sangue, urina, fezes, líquor, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças; realizar estudos análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias-primas; proceder à análise legal de peças anatômicas, substâncias suspeitas de estarem envenenadas, de exsudatos e transudatos humanos ou animais, utilizando métodos e técnicas químicas, físicas e outras, para possibilitar a emissão de laudos técnico-periciais; efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; fazer manipulações, análises, estudos de reações e balanceamento de fórmulas de cosméticos, utilizando substâncias, métodos químicos, físicos, estatísticos e experimentais, para obter produtos destinados à higiene, proteção e embelezamento; fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e atuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para a elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.		Farmácia	40 horas	XVI
55	Fisioterapeuta	03	Tratar meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, seqüelas de acidentados vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados. Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação da cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartrose, seqüelas de acidentados vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquidemulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais, como cinesio-terapia, eletroterapia e hidroterapia, para reduzir ao máximo possível as conseqüências dessas doenças; Atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos; Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercícios de ginásticas especiais, para promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; Ensina exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente, para	Saúde	Ensino Superior em Fisioterapia	30 horas 40 horas	XIII XVI



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

			facilitar o trabalho de parto e a recuperação no puerpério; Faz relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; Supervisiona e avalia atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-o na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; Controla o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos. Pode planejar, organizar e administrar serviços gerais e específicos de fisioterapia. Pode assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres. Auxiliar na avaliação de imóveis para efeito de lançamento, vistoriando-os. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.				
56	Fonoaudiólogo	05	Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, imitação da voz e outros, com a finalidade de possibilitar o aperfeiçoamento e ou a reabilitação da fala. Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas. Efetuar o encaminhamento de pacientes a especialistas, para a eliminação ou amenização dos problemas constatados, orientando-o, fornecendo indicações e relatório complementar do diagnóstico. Participar de equipes multiprofissionais para a identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição. Elaborar programas e técnicas para a aplicação em alunos e professores da rede municipal de ensino, visando a melhoria de postura da voz. Elaborar relatórios e pareceres pertinentes a sua área de atuação. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Saúde	Ensino Superior em Fonoaudiologia	30 horas 40 horas	XIII XVI
57	Nutricionista	06	Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares, analisando carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos, e controlando a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população ou de grupos desta. Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação da coletividade no âmbito da saúde pública, desenvolvendo campanhas educativas e outras atividades correlatas, a fim de contribuir para a criação de hábitos e regimes alimentares adequados entre a população e conseqüente melhoria da saúde coletiva. Preparar programas de nutrição e alimentação da coletividade, dentro dos planos de saúde pública, com o objetivo de criar, readaptar ou alterar hábitos alimentares; Examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando os diversos fatores relacionados com problemas de alimentação, como classe social, meio de vida e outros, para aconselhar e instruir a população; Proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas; Programar e desenvolver o treinamento, em serviço, do pessoal auxiliar de nutrição, realizando entrevistas e reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; Orientar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição, para possibilitar um melhor rendimento do serviço; Efetuar o registro das despesas e das pessoas que receberam refeições, fazendo anotações em formulários apropriados, para estimular o custo médio da alimentação; Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, inclusive a extinção de moscas e insetos em todas as áreas e instalações relacionadas com o serviço de	Saúde	Ensino Superior em Nutrição	30 horas 40 horas	XIII XVI



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

			alimentação, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando recursos adequados, para assegurar a confecção de alimentação sadia; Promover o conforto e a segurança do ambiente de trabalho, dando orientações a respeito, para prevenir acidentes; Participar de comissões e grupos de trabalho encarregados da compra de gêneros alimentícios, alimentos semi-preparados e refeições preparadas, aquisição de equipamentos, maquinaria e material específico, emitindo opiniões de acordo com seus conhecimentos teóricos e práticos, para garantir regularidade no serviço; Elaborar mapa dietético, verificando, no prontuário dos doentes, a prescrição da dieta, dados pessoais e o resultado de exames de laboratório, para estabelecer tipo de dieta e distribuição e horário da alimentação de cada enfermo. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.				
58	Terapeuta Ocupacional	03	Dedicar-se a tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social. Preparar os programas ocupacionais destinados a pacientes confinados em hospitais ou outras instituições, baseando-se nos casos a serem tratados, para propiciar a esses pacientes uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos; Planejar trabalhos individuais ou em pequenos grupos, como trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou cura das deficiências do paciente, desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar seu estado psicológico; Dirigir os trabalhos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação. Conduzir programas recreativos; Atuar nas áreas da saúde, educação e de serviços sociais; Aplicar tratamento de reabilitação em pacientes portadores de deficiência física e/ou psíquica. Elaborar diagnóstico e avaliação terapêutica ocupacional; Desenvolver os objetivos e planos de tratamento a partir de metodologias e técnicas próprias, observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.	Saúde	Ensino Superior em Terapia Ocupacional	30 horas 40 horas	XIII XVI
59	Médico	15	Executar atividades relacionadas com etiologia, patologia, terapêutica, profilaxia, e biologia geral, tendo em vista a defesa e proteção da saúde individual, a defesa da saúde pública das coletividades, trabalhadores e as perícias para fins administrativos jurídico-legais. Realizar atendimento de pacientes portadores de patologia de origem arterial, venosa e linfática, incluindo assistência clínica e tratamento cirúrgico; Fazer exames médicos formulando diagnósticos, tratamentos ou indicações terapêuticas; Proceder ao socorro de urgência; Encaminhar os pacientes para exames radiológicos e outros, visando à obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado; Estudar os resultados de exames e análise realizados em laboratórios especializados; Executar intervenções cirúrgicas ou auxiliar nas mesmas; Fazer pesquisa de campo ou de laboratório para complementação de trabalhos e observações; Atender a servidores públicos ou a pessoa da família em casos de doenças; Fazer a perícia e participar da Junta Médica para fins de posse, licença e aposentadoria; Fazer imunizações periódicas dos alunos de estabelecimentos de ensino; Prestar informações e pareceres sobre assuntos de sua especialidade; Elaborar os relatórios periódicos e fornecer dados estatísticos sobre sua atividade; Elaborar a elucidação de casos de suspeita de vícios, de entorpecentes e outros. Preparar programas de educação e de readaptação em matéria de nutrição, avaliando a alimentação de coletividades sadias e enfermas, para atender às necessidades individuais do grupo e inculcar bons hábitos alimentares; Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Saúde	Ensino Superior em Medicina	20 horas ou 12 consultas diárias	XIX



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

60	Médico Veterinário	02	<p>Planejar e desenvolver campanhas serviços de fomento e assistência técnica relacionada com a pecuária e saúde pública, em âmbito nacional e regional, valendo-se de levantamentos de necessidades e do aproveitamento de recursos orçamentários existentes, para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho; Elaborar e executar agropecuários e os referentes ao crédito rural, prestando assessoramento, assistência e orientação fazendo acompanhamento desses projetos, para garantir a produção racional e lucrativa dos alimentos e o atendimento aos dispositivos legais, quanto a aplicação dos recursos oferecidos; Fazer profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais realizando exames clínicos e de laboratório para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais; Realizar exames laboratoriais, colhendo material e/ou procedendo a análise anatomopatológica, histopatológica, hematológica e imunológica, para estabelecer o diagnóstico terapêutico; Promover o melhoramento do gado, procedendo a inseminação artificial, orientando a seleção das espécies mais convenientes a cada região do país e fixando os caracteres mais vantajosos, para assegurar o rendimento da exploração pecuária; Desenvolver e executar programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações, para baixar a índice de conversão alimentar, prevenir doenças cariciais e aumentar a produtividade; Efetuar o controle sanitário da produção animal destinada a indústria, realizando exames clínicos, anatomopatológicos laboratoriais ante e post mortem, para proteger a saúde individual e coletiva da população; Promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem, como de sua qualidade determinando visita in loco, para fazer cumprir a legislação pertinente, orientar quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal, elaborando e executando projetos, para assegurar maior lucratividade e melhor qualidade dos alimentos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.</p>	Saúde	Ensino Superior em Medicina Veterinária	20 horas	XV
61	Contador	03	<p>Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade do município órgãos governamentais e outras instituições públicas, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da instituição; Planejar o sistema de registros e operações, atendendo às necessidades administrativas e às exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando seu processamento, para assegurar a observância do plano de contas adotado; Controlar e acompanhar o recolhimento dos tributos municipais, estaduais e federais, bem como a escrituração de todos os livros comerciais e fiscais, verificando se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas; Controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos apresentados, localizando e emendando os possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis; Proceder ou orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços; Supervisionar os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações, ou participa destes trabalhos, adotando os índices indicados em cada caso, para assegurar a aplicação correta das disposições legais pertinentes; Organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira da instituição; Preparar declaração do imposto de renda da instituição, segundo a</p>	Administrativa	Ensino Superior em Ciências Contábeis	30 horas 40 horas	XIV XVII



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

			legislação que rege a matéria, para apurar o valor do tributo devido; Elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da instituição, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos, para fornecer os elementos contábeis necessários ao relatório da diretoria; Assessorar a direção em problemas financeiros, contábeis, administrativos e orçamentários, dando pareceres à luz da ciência e das práticas contábeis, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação nos referidos setores. Pode realizar trabalhos de auditoria contábil. Pode realizar perícias e verificações judiciais ou extrajudiciais. Pode efetuar trabalhos de contabilidade para diversas entidades, por conta própria ou para firmas de prestações ou serviços de contabilidade. Responsável pela informação, pagamento e controle de tributos Federais, Estaduais e Municipais. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.				
62	Dentista	15	Praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em cursos de pós-graduação. Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em odontologia. Atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de falta ao emprego. Aplicar anestesia local e troncular. Prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente. Supervisionar os trabalhos realizados pelo auxiliar odontológico e o técnico em higiene dental. Elaborar relatórios diários e mensais. Controlar pedidos e estoques de materiais permanentes e de consumo odontológico. Controlar informações pertinentes à sua atividade. Supervisionar e ajudar na organização, controle, limpeza, lubrificação, esterilização de instrumentais, equipamentos, materiais e local de trabalho, conforme rotina odontológica da gerência de odontologia da autarquia municipal de saúde. Responder e coordenar a administração da clínica, propiciando um bom desenvolvimento das atividades. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado. Participar e/ou coordenar levantamentos e estudos epidemiológicos. Propor e/ou participar de ações, dentro dos princípios da odontologia integral, visando a proteção e recuperação do indivíduo no seu contexto biológico e social. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Saúde	Ensino Superior em Odontologia	20 horas 30 horas	XV XVIII
63	Assistente Social	10	Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade. Aconselhar e orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional, baseando-se no conhecimento sobre a dinâmica psicossocial do comportamento das pessoas e aplicando a técnica do serviço social de casos, para possibilitar o desenvolvimento de suas capacidades e conseguir o seu ajustamento ao meio social; Desenvolver a consciência social do indivíduo, aplicando a técnica do serviço social de grupo aliada à participação em atividades comunitárias, para atender às aspirações pessoais desse indivíduo e interrelacioná-lo ao grupo; Programar a ação básica de uma comunidade nos campos social, médico e outros, valendo-se da análise dos recursos e das carências sócio-econômicas dos indivíduos e da comunidade em estudo, para possibilitar a orientação adequada da clientela e o desenvolvimento harmônico da comunidade; Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interferem no tratamento, para facilitar a recuperação	Saúde - Desenvolvimento Social	Ensino Superior completo- Curso de Serviços Sociais/Assistência Social	30 horas 40 horas	XIII XVI



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

			da saúde; Organizar e executar programas de serviço social em empresas e órgãos de classe, realizando atividades de caráter educativo, recreativo, assistência à saúde e outras, para facilitar a integração dos trabalhadores aos diversos tipos de ocupação e contribuir para melhorar as relações humanas na empresa; Assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza, para melhorar sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros; Dar assistência ao menor carente ou infrator, atendendo às suas necessidades primordiais, para assegurar-lhe o desenvolvimento sadio da personalidade e integração na vida comunitária; Identificar os problemas e fatores que perturbam ou impedem a utilização da potencialidade dos educandos, analisando as causas dessas perturbações, para permitir a eliminação dos mesmos a fim de um maior rendimento escolar; Assistir a encarcerados, programando e desenvolvendo atividades de caráter educativo e recreativo nos estabelecimentos penais e atendendo a suas necessidades básicas, para evitar a reincidência do ato anti-social e permitir sua reintegração na sociedade; Articular-se com profissionais especializados em outras áreas relacionadas a problemas humanos, intercambiando informações, a fim de obter novos subsídios para elaboração de diretrizes, atos normativos e programas de ação social referentes a campos diversos de atuação, como orientação e reabilitação profissionais, desemprego, amparo a inválidos, acidentados e outros. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.				
64	Enfermeiro	30	Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva; Identificar as necessidades de enfermagem, realizando entrevistas, participando de reuniões e através de observação sistematizada, para preservar e recuperar a saúde; Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem no período de trabalho; Executar diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle da pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, aplicação de diálise peritonial, gasoterapia, cateterismo, instilações, lavagens de estômago, vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes; executa tarefas complementares ao tratamento médico especializado, em casos de cateterismos cardíacos, transplante de órgãos, hemodiálise e outros, preparando o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos; Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo leitura das reações, para obter subsídios diagnósticos; Fazer curativos, imobilizações especiais e ministra medicamentos e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as conseqüências dessas situações; Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos médicos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o, para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter sua colaboração no tratamento; Prestar cuidados post mortem como enfaixamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gaze e outros materiais, para evitar eliminação de secreções e melhorar e aparência do cadáver; Proceder à elaboração, execução ou supervisão e avaliação de planos de assistência a pacientes geriátricos, observando-os sistematicamente, realizando entrevistas e prestando cuidados diretos aos mesmos, para auxiliá-los nos processos de adaptação e reabilitação; Fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviço e atribuições diárias e especificando e controlando equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Coordenar e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando-	Saúde	Ensino Superior completo – Curso de Enfermagem	30 horas 40 horas	XIII XVI



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

			o, entrevistando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; Requisitar e controlar entorpecentes e psicotrópicos, apresentando a receita médica devidamente preenchida e dando saída no "livro de controle", para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; Avaliar a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos e registrando as atividades, para estudar o melhor aproveitamento de pessoal; planeja, organiza e administra serviços em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico- administrativas na elaboração de normas, instruções, roteiros e rotinas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de servirem de apoio a atividades afins; Executar trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais, ou assessora em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolver pesquisas; Implantar normas e medidas de proteção, orientando e controlando sua aplicação, para evitar acidentes; Registrar as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-as no prontuário hospitalar, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade ou relatório geral, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle da saúde, a orientação terapêutica e a pesquisa. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.				
65	Psicólogo	10	<p>Proceder ao estudo e à análise dos processos intra/interpessoais e nos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas, como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, técnicas psicoterápicas e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e na identificação e interferência nos fatores determinantes na ação do indivíduo, em sua história pessoal, familiar, educacional e social. Proceder à formulação de hipóteses e à sua comprovação experimental, observando a realidade e efetivando experiências de laboratórios e de outra natureza, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de desenvolvimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano e animal. Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais e de outras espécies que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente, consultando a sua ficha de atendimento, aplicando testes, elaborando psicodiagnóstico e outros métodos de verificação, para orientar-se no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios comportamentais e de personalidades; Promover a saúde na prevenção, no tratamento e reabilitação de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano. Elaborar e aplica técnicas de exame psicológico, utilizando seu conhecimento e prática metodológica específicos, para determinar os traços e as condições de desenvolvimento da personalidade, dos processos intrapsíquicos e interpessoais, nível de inteligência, habilidades, aptidões, e possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomendar a terapia adequada. Participar na elaboração de análises ocupacionais, observando as condições de trabalho e as funções e tarefas típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimento de traços de personalidade compatíveis com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional. Efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e a orientação profissional, promovendo entrevistas, elaborando e aplicando testes, provas e outras verificações, a fim de fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual; Atuar no campo educacional, estudando a importância da motivação do ensino, novos métodos de ensino e treinamento, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino</p>	Saúde e Desenvolvimento Social	Ensino Superior completo – Curso de Psicologia	30 horas 40 horas	XIII XVI



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

			adequado e determinação de características especiais necessárias ao professor. Reunir informações a respeito do paciente, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidos em testes e exames, para elaborar subsídios indispensáveis ao diagnóstico e tratamento das respectivas enfermidades. Diagnosticar a existência de possíveis problemas na área de distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentâneas. Proceder ao estudo e avaliação do comportamento humano, através da aplicação de testes psicológicos, para determinação de características efetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, possibilitando assim, a orientação, seleção e treinamento no campo profissional e o diagnóstico clínico. Proceder à formulação de hipótese e à sua comprovação experimental, visando obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano. Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, para orientar-se no diagnóstico de certos distúrbios emocionais e de personalidade. Promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano. Efetuar estudos da importância da motivação no ensino, introduzindo novos métodos e treinamento, contribuindo assim, para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequadas e a determinação de características especiais necessárias aos Professores. Diagnosticar a existência de problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, visando ministrar o tratamento adequado. Efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e a orientação profissional, para fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.				
66	Dentista- Distrito	10	Praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em cursos de pós-graduação. Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em odontologia. Atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de falta ao emprego. Aplicar anestesia local e troncular. Prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente. Supervisionar os trabalhos realizados pelo auxiliar odontológico e o técnico em higiene dental. Elaborar relatórios diários e mensais. Controlar pedidos e estoques de materiais permanentes e de consumo odontológico. Controlar informações pertinentes à sua atividade. Supervisionar e ajudar na organização, controle, limpeza, lubrificação, esterilização de instrumentais, equipamentos, materiais e local de trabalho, conforme rotina odontológica da gerência de odontologia da autarquia municipal de saúde. Responder e coordenar a administração da clínica, propiciando um bom desenvolvimento das atividades. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado. Participar e/ou coordenar levantamentos e estudos epidemiológicos. Propor e/ou participar de ações, dentro dos princípios da odontologia integral, visando a proteção e recuperação do indivíduo no seu contexto biológico e social. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Saúde	Ensino Superior em Odontologia-	30 horas	XVIII



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

67	Arquiteto	04	Analisar e elaborar projetos arquitetônicos, paisagísticos e urbanísticos bem como acompanhar e orientar sua execução. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Administrativa	Ensino Superior em Arquitetura e Urbanismo -	30 horas 40 horas	XVIII XX
68	Procurador Jurídico	04	Exercer as funções estratégicas de planejamento, orientação, coordenação, controle e revisão no âmbito de sua atuação; Propor, para aprovação do Chefe do Executivo, projetos, programas e planos de metas da Procuradoria Geral do Município; Estabelecer o Plano Anual de Trabalho da Pasta e as diretrizes para a Proposta Orçamentária do exercício seguinte; Representação do Município judicial e extrajudicialmente, a atividade de consultoria e o assessoramento jurídico ao Poder Executivo. Responsável por acompanhar judicialmente os processos já existentes e ajuizar novos. Orientar as Secretarias para que atuem de acordo com a legalidade, auxiliando-os na tomada de decisões e na elaboração de respostas a outros órgãos. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Administrativa	Ensino Superior em Direito/Ciências Jurídicas Registro no Órgão de Classe	30 horas	XIX
69	Engenheiro Civil	03	Coordenar, supervisionar, realizar atividades técnicas de suporte operacional ligadas à sua área de atuação; elaborar orçamentos, planejamento de obras, estudos de viabilidade de empreendimentos; acompanhar e orientar o exercício profissional de atividades relativas à construção de empreendimentos; proceder a vistorias técnicas; analisar, fazer a triagem e dar andamento em processos de aprovação de projetos; desenvolver e executar projetos de engenharia civil; aprovar, executar, supervisionar e fiscalizar obras; planejar, orçar e contratar empreendimentos; coordenar a operação e a manutenção dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e dos serviços comprados e executados; elaborar projeto de construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, de equipamentos e de mão-de-obra necessários, assim como efetuando cálculo aproximado dos custos; elaborar normas e documentação técnica; prestar consultorias e emitir pareceres técnicos ao Município; Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.	Obras e Serviços	Ensino Superior em Engenharia Civil	40 horas	XXI
70	Controlador Interno	01	a) Supervisionar, coordenar e executar trabalhos de avaliação das metas do Plano Plurianual, bem como dos programas e orçamento do governo municipal; b) Examinar a legalidade e avaliar resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos e subsídios em benefício de empresas privadas; c) Exercer controle das operações, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município; d) Avaliar a execução das metas do Plano Plurianual e dos programas do governo, visando a comprovar o alcance e adequação dos seus objetivos e diretrizes; e) Avaliar a execução dos orçamentos do Município tendo em vista sua conformidade com as destinações e limites previstos na legislação pertinente; f) Avaliar a gestão dos administradores municipais para comprovar a legalidade, legitimidade, razoabilidade e impessoalidade dos atos administrativos pertinentes aos recursos humanos e materiais; g) Avaliar o objeto dos programas do governo e as especificações estabelecidas, sua coerência com as condições pretendidas e a eficiência dos mecanismos de controle interno; h) Subsidiar, através de recomendações, o exercício do cargo do Prefeito, dos Secretários e dirigentes dos órgãos da administração indireta, objetivando o aperfeiçoamento da gestão pública; i) Verificar e controlar, periodicamente, os limites e condições relativas às operações de crédito, assim como os procedimentos e normas sobre restos a pagar e sobre despesas com pessoal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Regimento Interno do Sistema de Controle	Administrativa	Ensino Superior em Administração, Direito e Ciências Contábeis Registro no Órgão de Classe	40 horas	XIX



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

			<p>Interno do Município; j) Prestar apoio ao órgão de controle externo no exercício de suas funções constitucionais e legais; k) Auditar os processos de licitações dispensa ou de inexigibilidade para as contratações de obras, serviços, fornecimentos e outros; l) Auditar os serviços do órgão de trânsito, multa dos veículos do Município, sindicâncias administrativas, documentação dos veículos, seus equipamentos, atuação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI; m) Auditar o sistema de previdência dos servidores, regime próprio ou regime geral de previdência social; n) Auditar a investidura nos cargos e funções públicas, a realização de concursos públicos, publicação de editais, prazos, bancas examinadoras; o) Auditar as despesas com pessoal, limites, reajustes, aumentos, reavaliações, concessão de vantagens, previsão na lei de diretrizes orçamentárias, plano plurianual e orçamento; p) Analisar contratos emergenciais de prestação de serviço, autorização legislativa e prazos; q) Apurar existência de servidores em desvio de função; r) Analisar procedimentos relativos a processos disciplinares, publicidade, portarias e demais atos;</p>				
71	Agente de Saúde Pública	03	<p>a) Executar atividades de planejamento na área de saúde e a implantação de projetos; b) Acompanhamento e orientação de políticas sociais do Executivo municipal, estadual e federal em convênios com o município; c) Exercer atividades de vigilância com vistas a certificar se a política da Secretaria Municipal de Saúde programada para o município está sendo conduzida de acordo com os objetivos assentados; d) Atuar como referencia técnica no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde, instituído pelo Ministério da Saúde; e) Atuar em diversas áreas executando trabalhos em grupo, atendimentos individuais multiprofissionais (Portaria GM 336 de 19/2002); f) Acompanhar as atualizações das deliberações, resoluções, bem como da legislação elaborada pelo Ministério da Saúde; g) Desenvolver funções correlatas; h) Executar tarefas próprias do cargo e desenvolver trabalhos que lhe forem determinados pelo seu chefe imediato.</p>	Saúde e Promoção Social	Ensino Superior completo com especialização na área de saúde pública	30 horas	XIII